



PORTARIA Nº 1086, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maurielen Guterres Dalcin**, matrícula Siape nº 2072373, exercício de 2024, a partir de 27/06/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1084, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 27-06-2024, do servidor **Iago Augusto de Carvalho**, matrícula siape nº 3241644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº 23087.009705/2021-18).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1083, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006444/2024-27, resolve:

Conceder, a partir de 28-05-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Maria de Fátima Rodrigues Sarkis**, matrícula Siape nº 1171844, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em



28-05-2024 e Avaliação Nº 26260-000.003/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1082, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-07-2024, Promoção à servidora **Tereza Cristina Carbonari de Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023181, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006964/2024-30).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1081, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-07-2024, Promoção ao servidor **Giovane Galdino de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1541114, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006963/2024-95).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1080, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 13-07-2024, Progressão ao servidor **Diego de Souza Sardinha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801740, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007988/2024-14).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1079, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-07-2024, Promoção ao servidor **Raphael Nunes Nicoletti Sebrian**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846982, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007706/2024-71).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1078, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2024, Progressão à servidora **Letícia Tamie Paiva Yamada**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1370950, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008141/2024-49).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1077, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-07-2024, Progressão à servidora **Yara Luiza Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3301391, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.002078/2024-37).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1076, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-07-2024, Progressão ao servidor **Wesllay Carlos Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1735331, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007263/2024-18).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1075, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-07-2024, Progressão à servidora **Lidia Noronha Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1189830, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.006027/2024-84).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1074, DE 28 DE JUNHO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-07-2024, Progressão ao servidor **Marcos dos Santos de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1076018, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.007041/2024-03).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1073, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03-06-2024, a servidora **Luísa Pimenta Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984464, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1070/2023 (Processo nº 23087.009451/2024-81).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1072, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009451/2024-81, resolve:

Designar a servidora **Patrícia de Siqueira Ramos**, matrícula Siape nº 1765387, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Atuariais - FCC**, servidora **Larissa Gonçalves Souza**, no período de 03 a 14-07-2024, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1071, DE 27 DE JUNHO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009329/2024-12, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Giovani Ribeiro**, matrícula Siape nº 1618262, nos períodos de 15-07-2024 a 17-07-2024 e 22-07-2024 a 23-07-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-09-2022 (Treinamento), 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1070, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta no Despacho Administrativo nº 1642/2024/PROAF/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.014067/2022-38, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício do servidor **Ariel Prado Pereira**, matrícula Siape nº 1100983, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Divisão de Contratos e Convênios - DICC, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1069, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-06-2024, Promoção à servidora **Maria Regina Martinez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1509918, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.001608/2024-20).

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1068, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006425/2024-09, resolve:

Conceder, a partir de 28-05-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Roberto Bertholdo**, matrícula Siape nº 1841150, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 28-05-2024 e Avaliação Nº 26260-000.002/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1062, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009294/2024-11, resolve:

Designar a servidora **Eliara Maria Tavares**, matrícula Siape nº 1673904, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Informação - FG.1, servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, no período de 15-07-2024 a 28-07-2024, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1061, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cássia Carneiro Avelino**, matrícula Siape nº 6394361, exercício de 2024, a partir de 27/06/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/07/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1060, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.004308/2024-01, resolve:

Conceder, a partir de 13-03-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor substituto **José Roberto Sóstena Neto**, matrícula Siape nº 3397604, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 11-06-2024 e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1057, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008981/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte à **Maristela Aparecida Pereira**, na qualidade de esposa do ex-servidor Carlos Bernardes Pereira, aposentado no cargo de Jardineiro, Matrícula SIAPE nº 0394358, falecido em 17-06-2024, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 17-06-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1050, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007314/2022-40, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rozélis Sales Danziger**, matrícula Siape nº 0394595, no período de 02 a 05-07-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-09-2020 (Treinamento), 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020 e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1049, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.007843/2024-13, resolve:

Conceder, a partir de 13-05-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, ao professor substituto **Bruno Barbosa Rosa**, matrícula Siape nº 3409901, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 28-05-2024 e Avaliação Nº 26260-000.006/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1045, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO UNIFAL-MG Nº 116/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26-06-2024, a servidora **Marilsa Aparecida Mota**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2525328, da função gratificada de **Editora Chefe da Editora da Universidade Federal de Alfenas - FG.1**, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1789/2023 (Processo nº 23087.010663/2023-20).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1043, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-06-2024, Progressão ao servidor **Masaharu Ikegaki**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313872, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007602/2024-66).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1042, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em 23-05-2024, para Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Carlos Tadeu Siepinski**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673282, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 02 anos, no período de 10-07-2024 a 09-07-2026 (Processo nº 23087.008916/2024-86).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1041, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em 23-05-2024, para Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, resolve:

Dispensar, a partir de 10-07-2024, a servidora **Carmem Lucia Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1767341, da função gratificada de **Coordenadora**



do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado - FCC, desta Universidade, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1437/2023 (Processo nº 23087.008916/2024-86).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1038, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, conforme resultado do processo eleitoral realizado em 13-06-2024 pela Comissão Eleitoral do Curso de Biomedicina, e em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022 resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos José Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2340264, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.008034/2024-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1037, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, conforme resultado do processo eleitoral realizado em 13-06-2024, pela Comissão Eleitoral do Curso de Biomedicina, e em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022 resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora **Estela Regina de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1171657, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1101/2022, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 18-06-2024 a 17-06-2026 (Processo nº 23087.008034/2024-11).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1036, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Gleyton Carlos da Silva Trindade**, matrícula SIAPE nº 1496602, CPF ***.831.426-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras desta Universidade, no período de 16 a 24-07-2024, para participar do XII *Congresso Latinoamericano de Ciencia Política*, em Lisboa - Portugal, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.004502/2024-88).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1030, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-06-2024, Promoção à servidora **Larissa de Souza Bueno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2216563, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002163/2024-03).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1027, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no Ofício nº 9/2024/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG e Resolução nº 59/2022, que trata do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3207255, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia Mineral - CEEM**, pelo mandato de 04 anos (Processo nº 23087.002426/2022-12).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1026, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no Ofício nº 9/2024/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG e Resolução nº 59/2022, que trata do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Daniela Gomes Horta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023342, os encargos de **Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia Mineral - CEEM**, pelo mandato de 04 anos (Processo nº 23087.002426/2022-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1025, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, tendo em vista o resultado da eleição, realizada dia 27-05-2024, para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Física, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Person Pereira Neves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674047, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Física Licenciatura**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-06-2024 a 19-06-2026 (Processo nº 23087.004551/2022-59).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1024, DE 20 DE JUNHO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, tendo em vista o resultado da eleição, realizada dia 27-05-2024, para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Física, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Tiago José Arruda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3136938, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Física Licenciatura** - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-06-2024 a 19-06-2026 (Processo nº 23087.004551/2022-59).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1009, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como o disposto na Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME Nº 15/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135 e, ainda, o contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 974/2024, resolve:

Suspender, a partir de 02-09-2024, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Christianne Alves Pereira Calheiros**, matrícula Siape nº 1545490, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, por meio da Portaria nº 2251/2017, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão (Processo nº 23087.008973/2024-65).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1006, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como o disposto na Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME Nº 15/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135 e, ainda, o que consta da Portaria UNIFAL-MG Nº 976/2024, resolve:

Suspender, a partir de 05-08-2024, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Keila Bossolani Kiill**, matrícula Siape nº 1493017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, por meio da Portaria nº 1488/2020, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão (Processo nº 23087.013993/2020-24).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1004, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista a indicação ocorrida na reunião do CONSEBIO, em 20-05-2024, para a função de Suplente do Chefe do Centro de Bioterismo, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Érika Kristina Incerpi Garcia**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº 1656618, para exercer a função de **Suplente do Chefe do Centro de Bioterismo da UNIFAL (CBU)**, desta Universidade, pelo mandato de 2 anos (Processo nº 23087.008724/2020-46).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1003, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista a indicação ocorrida na reunião do CONSEBIO, em 20-05-2024, para a função de Chefe do Centro de Bioterismo, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **João Francisco Vitorio Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1627072, para exercer a função gratificada de **Chefe do Centro de Bioterismo da UNIFAL (CBU)** - FG.1, desta Universidade, pelo mandato de 2 anos (Processo nº 23087.008724/2020-46).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1002, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo



em vista a indicação ocorrida na reunião do CONSEBIO, em 20-05-2024, para a função de Chefe do Centro de Bioterismo, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **João Francisco Vitorio Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1627072, da função *pro tempore* de Chefe do Centro de Bioterismo da UNIFAL (CBU) - FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1008/2020 (Processo nº 23087.008724/2020-46).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 999, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008728/2024-58, resolve:

Conceder à servidora **Ana Clara Cruz da Silva**, matrícula Siape nº 3409786, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada Departamento de Bioquímica, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 13-06-2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 995, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição, realizada dia 06-06-2024, para a Coordenação do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Atribuir à servidora **Helen de Oliveira Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1915563, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa**, pelo mandato de 02 anos, no período de 24-06-2024 a 23-06-2026 (Processo nº 23087.008403/2024-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 994, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição, realizada dia 06-06-2024, para a Coordenação do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Atribuir à servidora **Daniela Silva de Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1977739, os encargos de **Coordenadora do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa**, pelo mandato de 02 anos, no período de 24-06-2024 a 23-06-2026 (Processo nº 23087.008403/2024-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 993, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição, realizada dia 06-06-2024, para a Coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Atribuir à servidora **Adriana Martins Simoes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1356421, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola**, pelo mandato de 02 anos, no período de 17-06-2024 a 16-06-2026 (Processo nº 23087.008403/2024-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 992, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição, realizada dia 06-06-2024, para a Coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Atribuir à servidora **Fernanda Aparecida Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801221, os encargos de **Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola**, pelo mandato de 02 anos, no período de 17-06-2024 a 16-06-2026 (Processo nº 23087.008403/2024-75).



nº 23087.008403/2024-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 991, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição, realizada dia 06-06-2024, para a Coordenação do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Atribuir à servidora **Maria Clara Pivato Biajoli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3136578, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras**, pelo mandato de 02 anos, no período de 24-06-2024 a 23-06-2026 (Processo nº 23087.008403/2024-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 990, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição, realizada dia 06-06-2024, para a Coordenação do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras - Bacharelado, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Juliana Pimenta Attie**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1388440, os encargos de **Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras**, pelo mandato de 02 anos, no período de 24-06-2024 a 23-06-2026 (Processo nº 23087.008403/2024-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 979, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº



128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-06-2024, Progressão à servidora **Débora Mônica Costa Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2128660, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.007408/2024-81).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 976, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Keila Bossolani Kiill**, matrícula SIAPE nº 1493017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Química, para realizar Pós-Doutorado junto ao Programa de *Doctorado em Educación da Facultad de Educación, na Universidad Pedagógica Nacional - Ajusco*, na cidade do México - México, no período de 05-08-2024 a 23-03-2025, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.001913/2024-11.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 975, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC



nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 28/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Thiago Rodrigues Silame**, matrícula SIAPE nº 1694999, CPF ***.223.356-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 15 a 20-07-2024, para participar do XII *Congresso Latinoamericano de Ciencia Política*, a ser realizado no Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), promovido pela *Asociación Latinoamericana de Ciencia Política* (ALACIP), em Lisboa - Portugal, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.004554/2024-54).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 974, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Christianne Alves Pereira Calheiros**, matrícula SIAPE nº 1545490, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Enfermagem, para realizar Pós-doutorado junto ao Programa de doutoramento anexo setor de pesquisa da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP), no *Campus* Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - USP, em Ribeirão Preto - SP, no período de 02-09-2024 a 29-08-2025, na forma constante do Processo nº 23087.005943/2024-05.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 970, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **José Paulo Carvalho dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1549347, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para realizar Pós-doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Matemática, no Instituto de Ciências Matemáticas e da Computação, no Campus São Carlos da Universidade de São Paulo (USP), no período de 01-08-2024 a 31-07-2025, na forma constante do Processo nº 23087.005183/2024-28.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 969, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007383/2024-15, resolve:

Designar o servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, matrícula Siape nº 3301826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - FG.2, servidora **Débora Silva Barroso de Araújo**, no período de 13-06-2024 a 28-06-2024, durante seu afastamento para tratamento de saúde.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 967, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a votação unânime registrada na ata da 69ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, realizada em 21/05/2024, resolve:

Art. 1º Designar a partir de 17-06-2024, a servidora **Maria Aparecida Curi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714657, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP)**, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 17-06-2024 a 16-06-2028 (Processo nº 23087.007867/2024-64).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 966, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a votação unânime registrada na ata da 69ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, realizada em 21/05/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Adriano Antônio Nuintin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2735360, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) - FG.1**, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 17-06-2024 a 16-06-2028. (Processo nº 23087.007867/2024-64).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 965, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a votação unânime registrada na ata da 69ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, realizada em 21-05-2024, resolve:



Dispensar, a partir de 17-06-2024, o servidor **Adriano Antônio Nuintin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2735360, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP)**, desta Universidade, reconduzido por meio da Portaria nº 2093/2022 (Processo nº 23087.007867/2024-64).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 964, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a votação unânime registrada na ata da 69ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, realizada em 21-05-2024, resolve:

Dispensar, a partir de 17-06-2024, a servidora **Maria Aparecida Curi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714657, da função gratificada de **Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP)** - FG.1, desta Universidade, reconduzida por meio da Portaria nº 2092/2022 (Processo nº 23087.007867/2024-64).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 961, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula Siape nº 1557677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 12-06-2024 a 26-06-2024 (Processo nº 23087.008574/2024-02).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 960, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula Siape nº 1557677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 07-06-2024 a 11-06-2024 (Processo nº 23087.008574/2024-02).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 959, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019998/2022-22, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Kelly Cristina da Cruz Lopes**, matrícula Siape nº 1672225, no dia 05-07-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 26-10-2014 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2014.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 958, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **THAYNÁ COELHO SILVA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 28/2024, publicado no DOU de 11-03-2024, fls. 42 a 44, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 68/2024, publicado no DOU de 06-06-2024, fls.57, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar A, Nível 1, Graduação em Medicina com Residência Médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0913086.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 957, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LILIAN CRISTIANE GOMES**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 27/2024, publicado no DOU de 04-03-2024, fls. 48 a 50, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 69/2024, publicado no DOU de 06-06-2024, fls. 57, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0934045.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 956, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LIERGE RAMOS**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 157/2023 publicado no DOU de 24-08-2023, fls. 65 a 67, Seção 3, Retificado no DOU de 01-09-2023, fls. 55, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 26/2024, publicado no DOU de 04-03-2024, fls. 47 e 48, Seção 3, para o **Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Botânica**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305546.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 953, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2024, a partir de 07/06/2024.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 952, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MARISA CRISTINA NUNES MORAIS**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 016/2022, publicado no DOU de 11-02-2022, fls. 57 a 59, Seção 3, retificado no DOU de 10-03-2022, Seção 3, fls. 56 e no DOU de 24-03-2022, fls. 76, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 128/2022, publicado no DOU de 01-07-2022, fls. 113, Seção 3, Prorrogado no DOU de 29-05-2023, fls.46, Seção1, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede, em código de vaga SIAPE nº 0245471 .

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 951, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019439/2021-31, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 935, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, fls. 18, Seção 2, considerando que a candidata **MABEL SCIANNI MORAIS**, declarou, em caráter irrevogável, desistência de assumir a vaga.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 944, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da



competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula Siape nº 3002335, CPF ***.446.168-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza - ICN, desta Instituição, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-graduação *Graduate School of Geography* na *Clark University*, em Worcester - Estados Unidos da América, no período de 01-08-2024 a 31-07-2025, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.004701/2024-96.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 943, DE 7 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de maio/2024, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ayla Campos do Lago	05h00min (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Cochise Ricci Libanio	04h20min (quatro horas e vinte minutos) Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	04h15min (quatro horas e quinze minutos) Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno



Marcel de Freitas Santos	07h20min (sete horas e vinte minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno
Marcos Manoel Ferreira	04h10min (quatro horas e dez minutos) Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno
Patricia Garcia Costa	05h00min (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Raul Torres Bernardo	05h00min (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 940, DE 7 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005342/2024-94, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de maio/2024, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	03h48min (três horas e quarenta e oito minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 939, DE 7 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total concedido por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1506/2021, ao servidor **Hugo Lucindo Ferreira**, matrícula Siape nº 2208868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte-MG, no período de 13-10-2024 a 12-10-2025, na forma constante do Processo nº 23087.015446/2021-64.



§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 936, DE 7 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos cargos de Pró-reitor de Graduação, de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, de Pró-reitor de Extensão e Cultura e de Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, bem como aos seus substitutos legais em suas ausências e impedimentos, para praticarem atos administrativos no âmbito da Universidade, conforme abaixo elencados:

Art. 2º É delegada competência aos PRÓ-REITORES, para praticar os seguintes atos:

I - assinar os editais atinentes às suas áreas de atuação.

II - expedir portarias de constituição de comissões para a realização de atividades relativas às áreas de suas atuações.

II - expedir portarias de regulamentação, relativas às áreas de sua execução .

Art. 3º Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.

Art. 4º As portarias deverão ser emitidas e publicadas no Sistema Interno de Gestão de Pessoas, no Módulo de "Portarias", seguindo a numeração sequencial geral, gerada automaticamente pelo sistema e encaminhadas à Secretaria Geral para publicação no Boletim Interno.

Art. 5º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 6º Sempre que julgar necessário o Reitor poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os



processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 7º A presente Delegação de Competência poderá ser revogada a qualquer tempo pela Autoridade delegante, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 935, DE 7 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MABEL SCIANNI MORAIS**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 016/2022, publicado no DOU de 11-02-2022, fls. 57 a 59, Seção 3, retificado no DOU de 10-03-2022, Seção 3, fls. 56 e no DOU de 24-03-2022, fls. 76, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 128/2022, publicado no DOU de 01-07-2022, fls. 113, Seção 3, Prorrogado no DOU de 29-05-2023, fls.46, Secção1, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede, em código de vaga SIAPE nº 0245471 .

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 934, DE 7 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a documentação constante do Processo nº 23087.013601/2023-70, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2018, publicada no DOU em 22-03-2018, Seção 2, fls. 26, que trata de designação para ocupar o cargo de direção de Pró-reitor de Gestão de Pessoas - CD.2, para fazer constar, "**Juliana de Souza Guedes**", onde constou "**Juliana Guedes Martins**".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 933, DE 7 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.007508/2024-15, resolve:

Conceder, a partir de 07-05-2024, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora **Ana Clara Cruz da Silva**, matrícula Siape nº 3409786, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 24-05-2024 e Avaliação Nº 26260-000.080/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 931, DE 6 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-06-2024, Promoção ao servidor **Gian Paulo Giovanni Freschi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546981, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.001171/2024-24).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 930, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 28/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Cláudio Umpierre Carlan**, matrícula SIAPE nº 1374391, CPF ***.358.590-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas



e Letras, no período de 10 a 12-06-2024, para participar do evento "Promoción de la Ciudad del Centro Global de I+D+i de Changsha en Latinoamérica", organizado pelo governo da província de Hunan - China, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008070/2024-84).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 927, DE 6 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-06-2024, Progressão à servidora **Márcia Cristina Bizinotto de Assunção**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1746072, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006323/2024-85).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 926, DE 6 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve

Conceder, a partir de 09-06-2024, Progressão ao servidor **Roberto Conde Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2128483, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.005511/2024-96).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 923, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-06-2024, aceleração da promoção ao servidor **Pedro José Papandrea**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1152238, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.008193/2024-15).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 922, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008239/2024-04, resolve:

Designar a servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, matrícula Siape nº 2938975, ocupante do cargo de Pedagogo, para substituir a **Chefe do Departamento de Apoio e Acompanhamento - FG.1** servidora **Cristiane Belo de Araujo**, no período de 01-07-2024 a 12-07-2024, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 917, DE 4 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Larissa Gonçalves Souza**, matrícula Siape nº 2217246, exercício de 2024, a partir de 04/06/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 916, DE 4 DE JUNHO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-06-2024, Progressão ao servidor **Erik Telles Pascoal**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1091449, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006989/2024-33).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 914, DE 4 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021360/2022-51, resolve:

Designar a servidora **Jamilli Salviano Coêlho**, matrícula Siape nº 2093580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Diretora de Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmicos - DRGCA** - CD.4, servidora **Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira**, no período de 10-06-2024 a 14-06-2024, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 910, DE 3 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a **Portaria nº 545/2024**, de 01-04-2024, que trata dos períodos da licença remunerada para participar de ação de capacitação à servidora **Eliane Cristina de Carvalho Trindade Barbosa**, matrícula SIAPE nº 3061686, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **para fazer constar: "no período de 10/06/2024 a 09/07/2024 (30 dias)"** onde constou: "no período de 03/06/2024 a 02/07/2024 (30 dias)" (Processo nº 23087.016101/2023-90).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 909, DE 3 DE JUNHO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 31-05-2024, do servidor **Pedro José Papandrea**, matrícula siape nº 1152238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº 23087.008863/2021-51).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor
